

INDICAÇÃO Nº 98, DE 08 MAIO DE 2025

“Indica ao Poder Executivo Municipal, realização de estudo técnico de trânsito no município de Caçu, com o objetivo de verificar a viabilidade da construção de um anel viário.”

Exmº Sr.

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**

Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente, no exercício das atribuições que me foram conferidas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento, para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de indicar, a realização de estudo técnico de trânsito no município de Caçu, com o objetivo de verificar a viabilidade da construção de um anel viário.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 08 dias do
mês de maio do ano de 2025.**

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ilustre Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente indicar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico de trânsito no município de Caçu, com o objetivo de verificar a viabilidade da construção de um anel viário.

O fluxo crescente de veículos, especialmente os de carga pesada, tem causado transtornos no trânsito urbano de Caçu, comprometendo a segurança dos pedestres, a mobilidade local e a conservação das vias centrais.

A realização de um estudo técnico é fundamental para identificar os pontos críticos de tráfego, projetar soluções adequadas e analisar a viabilidade da implantação de um anel viário, que pode desafogar o trânsito central e oferecer uma rota mais segura e eficiente para o transporte de cargas.

Tal medida visa contribuir para o planejamento urbano sustentável, com melhorias significativas na fluidez do trânsito, na segurança viária e na qualidade de vida da população.

No afimco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade de vida aos cidadãos Caçenses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação

Alexandre Eterno Freitas Santos
Vereador

